



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 060/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 13231/25
RECEBIDO EM 27/06/25
Assinado

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 08/07/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 22/07/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM 23/07/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/ES EM HOMENAGEM AO SR. DOMINGOS QUIUQUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES será denominada "EDIFÍCIO DOMINGOS QUIUQUI".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 26 de junho de 2025.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal